

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 72.686

PROJETO DE LEI Nº 11.787, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que redenomina de Agente de Zoonoses e Combate a Endemias o cargo de Agente de Zoonoses do ocupante que comprove escolaridade de nível médio, exige-a para provimento e altera-lhe o grau inicial a partir de 1º de junho de 2015.

PARECER Nº 994

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6°, XX, e art. 46, I,III,IV, e V c/c o art. 72, IX, XII e XIII - confere ao projeto de lei em exame com a alteração objeto da mensagem substitutiva de fls. 31, a condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, que é privativa do Chefe do Executivo, consoante depreendemos da leitura da análise apresentada pela Consultoria Jurídica da Casa, expressa no Parecer nº 877, de fls. 38/46, que subscrevemos na totalidade.

Portanto, a natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de lei, razão pela qual, acolhemos a matéria em seus termos, e quanto ao mérito nos reportamos aos argumentos insertos nas justificativas do Alcaide insertas na proposta original e na mensagem substitutiva.

Parecer, pois, favorável.

APROVADO 19 /05/15

Sala das Comissões, 14.05.2015.

GERSON SARTORI Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

bgs